



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº. 6.257, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Concede aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição a João Batista Eloi.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 16/12/2011, aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição a João Batista Eloi, portador do RG nº 11.046.925 e CPF nº 932.434.218-53, ajudante de serviços diversos, Padrão 1, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento do art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de dezembro de 2011

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria